

ATA DA ASSEMBLEIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES DA REDE EXTERNA

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2020, online participaram da assembleia geral, os trabalhadores da REDE EXTERNA

Em suporte à Lei 14.010/2020 (Artigo 5º), foi então, apresentado aos trabalhadores, os itens principais que fizeram parte da negociação deste ano, quais sejam: condições gerais da proposta oficial como sendo;

Convenção Coletiva de Trabalho:

1. Vigência de dois anos, de 01/05/2020 a 30/04/2022 (com renegociação das cláusulas econômicas em maio de 2021);
2. Reajuste de salários, pisos salariais e benefícios em 2% a partir de 1º de janeiro de 2021, inclusive para GA's e Coordenadores;
3. Reajuste do auxílio-alimentação em 2,46% a partir de 1º de janeiro de 2021;
4. Regulamentação do teletrabalho (home office);
5. Plano de Saúde – Para a empresa Serede fica limitado a R\$200,00 o desconto mensal de co-participação do plano de saúde;
6. Aluguel de veículo – O Próximo pagamento já será efetuado com o reajuste de 2,5% sobre os valores atuais, junto com a diferença retroativa ao mês de junho;
7. Tiquete Extra de Natal – Será pago no próximo dia 20 de dezembro o valor de R\$ 280,00 para os sócios do sindicato e de R\$ 180,00 para os não-sócios do sindicato;
8. Pagamento de 24% do salário a título antecipação do PPR para os trabalhadores da Serede;
9. Abono de R\$ 300,00 para os trabalhadores das demais empresas;
10. Contribuição para manutenção do sindicato de 1,5% dividido em três parcelas de 0,5% (meio por cento) nos salários dos meses de janeiro, fevereiro e março/21. Caso haja discordância, o trabalhador devesse escrever carta de próprio punho e entregar na secretaria do sindicato até a próxima sexta-feira 25/09/2020
11. Manutenção de todas as demais cláusulas e condições existentes na atual Convenção Coletiva de Trabalho.
(<https://sinttel.votebem.com.br/>) foi divulgado para que todos pudessem votar, em plataforma segura, garantindo o sigilo e a participação.

Computados todos os votos foram totalizados 726 votos sendo;

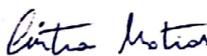
Sim 659 (91%)

Não 44 (6%)

Abstenções 23 (3%)

Sendo aprovada por ampla maioria dos votos

Lavrou-se então a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente.


Maria Cíntia Matias dos Santos Sturm

Secretário


Jose Lamartine de Vasconcelos

Presidente